



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.410/2024

Interromper a pedido Licença para tratar de interesses particulares da servidora **CLEYSSE CASTILHO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a pedido, licença para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria n.º 860/2023 de 04 de maio de 2023 a servidora **CLEYSSE CASTILHO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 8.949.880-5-SSP-PR e inscrita no CPF n.º 042.033.369-02, nomeada em 14 de maio de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme os termos do Processo n.º 8.547/2024, retornando a sua atividade de origem, a partir de 17 de junho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de junho de 2024.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SÉRGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO QUINZANA ILUSTRADO
DE 15 / junho / 2024
DE N.º 13049
QUINZANA 15 / 06 20 24
Natalia
DIRETORIA DE ATOS CÍVIS